



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON nº 573, de 26 de julho de 2006.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON**, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 4º do Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.001297/2004-78,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da **UNIBANCO COMPANHIA DE CAPITALIZAÇÃO**, CNPJ nº 61.054.128/0001-22, com sede social na cidade de São Paulo - SP, que nas Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária, realizadas, cumulativamente, em 31 de março de 2004, aprovou, em especial, a alteração do artigo 23 do Estatuto Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LÉO MARANHÃO DE MELLO**  
Departamento de Controle Econômico – DECON  
Chefe